



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Aviso Pregão Eletrônico -010-2021 – SRP- Processo Administrativo PA-083-2021** - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA.
- **Edital De Licitação Pregão Eletrônico PE-010-2021-SRP - Processo Administrativo PA-083-2021** - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

PREGÃO ELETRÔNICO -010-2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

AVISO

A Prefeitura Municipal de Apuarema/BA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021 Tendo como objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA.** Conforme Processo Administrativo sob o nº. **PA083/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **11 de agosto de 2021, às 14:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **23 de agosto de 2021, às 9:00h**. Horário de Brasília – DF, local ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Apuarema - BA, sito à Rua Jorge Souza Neto, S/N – Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h30min às 12h00min, e através do Diário Próprio (www.apuarema.ba.io.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (73) 3276-1182.

Apuarema/BA, 11 de agosto de 2021.

Presidente da Copel

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021**

1. **O MUNICÍPIO DE APUAREMA-BAHIA**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Copel, designado pelo Decreto nº 242/2021 de 01 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global por Lote, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2. **REGÊNCIA LEGAL.**
Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decretos Federal n.º 10.024/2019 e 3555/2000, no que for pertinente bem como Decreto Municipal n.º. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021, ambos de 05 de janeiro de 2021.
3. **UNIDADE INTERESSADA.**
Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
4. **MODALIDADE.**
Pregão eletrônico Nº. **PE-010-2021-SRP**.
5. **PROCESSO ADMINISTRATIVO.**
Nº. PA-083-2021.
6. **TIPO DE LICITAÇÃO.**
Menor preço Global Por Lote – Sistema de Registro de Preços – SRP.
7. **Modo de disputa:**
Aberto e fechado
8. **LOCAL E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO.**
DATA: 23 de agosto de 2021.
HORA: 09:00 h (Horário de Brasília).
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
NÚMERO LICITAÇÕES - E / BANCO DO BRASIL: 867.027

9. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

UNIDADE: XXXXXXXX
Projeto/Atividade.: XXXXXXXX
Elemento de Despesa: XXXXXXXXX
Fonte de Recurso.:XXXX

10. **ESCLARECIMENTOS**

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de APUAREMA-Bahia, situada à Rua

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Jorge Souza Neto, S/n, centro – Apuarema – Ba, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo Telefone (73) 3276-1182, bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: www.apuarema.ba.gov.br, e-mail.: licitacao@apuarema.ba.gov.br. Informamos que todos os atos deste Certame, serão publicados no Diário Oficial do Município, conforme endereço acima citado.

I - OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Modelo de Proposta de Preço - Anexo II, o licitante deverá obedecer a este último.

II - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br.

2.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item “HABILITAÇÃO”.

2.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4. Não poderão participar deste Pregão:

- a)** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b)** Pessoas Físicas, em razão do impacto da contratação nos limites de despesas com pessoal, previstos na Lei Complementar nº. 101/00;
- c)** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d)** Empresas impedidas de licitar ou contratar, na forma do (art. 7º da Lei nº 10.520/02), ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- e)** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f)** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- g)** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- h)** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- i)** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

III – TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

3.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus art. 42 a 49.

3.2. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

3.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.4. Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

3.5. A não apresentação da declaração de ME/EPP importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

3.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Apuarema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Apuarema.

4.6. A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

V- IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar, o ato convocatório do pregão. As impugnações deverão ser protocoladas no setor de licitações deste Município, presencialmente ou pelo e-mail, acima mencionado.

5.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação.

5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelos meios indicados no edital.

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

VI – PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, devendo informar o valor da proposta por meio do sistema eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

6.3. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.4. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Global por Lote**, será realizada com análise dos preços unitários ofertados para cada item em relação ao orçamento estimado pelo Município.

6.5. O licitante deverá apresentar a proposta de preços definitiva de forma detalhada, indicando, prazos de validade, prazo de entrega, bem como os valores unitários e o total.

6.6. Para fins de cadastro e de lances no sistema eletrônico, o valor a ser considerado será o preço global por lote.

6.7. Qualquer elemento que possa identificar o licitante na proposta inicial importa a desclassificação da proposta.

6.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Não será permitida previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.11. O licitante deverá anexar planilha de proposta inicial a qual servirá de base para fins de reajuste dos preços inicialmente propostos, sob pena de desclassificação.

6.12. Prazo de execução contratual será de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.

6.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

VII – DA HABILITAÇÃO

Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Em se tratando de empresa individual, o Registro Comercial;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - e) Em se tratando de sociedades comerciais ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - f) Alvará de Funcionamento expedido pelo Órgão Competente na sede do Licitante em plena validade.
 - g) No caso de microempresas e empresas de pequeno porte: **certidão expedida pela Junta Comercial**, que comprove a condição de microempresas e empresas de pequeno porte;
 - h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador.
- c) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços, patrimônio líquido em valor equivalente até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia.

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro no cadastro de contribuinte municipal ou estadual, da sede da licitante, relativo ao objeto licitado;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a qual pode ser obtida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>.
- f) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- h) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresas e empresas de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta, apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.4. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

7.5. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

7.6. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

7.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

7.8. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.9. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, podendo o mesmo passar por diligência para comprovação da sua veracidade através de solicitação posterior de contratos de fornecimento e notas fiscais;

I. Em caso de comprovação através de empresa privada, é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas das notas fiscais correspondentes e no caso de empresa pública, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do contrato correspondente, e/ou extrato de publicação dos referidos contratos.

7.10.5 O licitante deverá declarar:

- a) que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- b) que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, preferencialmente, conforme Modelo sugerido pelo Edital;
- c) que a proposta foi elaborada de forma independente, preferencialmente, conforme Modelo sugerido pelo Edital;
- d) o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, preferencialmente, conforme Modelo sugerido pelo Edital.

7.11. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

7.11.1. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

7.11.2. Quaisquer documentos e certidões que não contiverem data de validade explícita serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de suas emissões.

7.12. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.520/02.

7.13. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- a) Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ;
- b) Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município de Apuarema.

7.14. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

7.12. Os documentos de habilitação exigidos neste edital deverão ser anexados até a data limite para recebimento das propostas junto ao sistema eletrônico, conforme regramento contido no Decreto Federal nº.10.024/2019 e Decreto Municipal Nº 121/2021, de 05 de janeiro de 2021, sob pena de inabilitação, não sendo aceitos outros tipos de protocolos, links ou quaisquer outras formas de apresentação dos mesmos.

VIII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

IX - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e
- b) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- c) O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate do item "REGRAS GERAIS DE DESEMPATE", será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;
- d) O direito de preferência previsto no item "PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE" deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;
- e) Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da ITEM "PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE";

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- f) Finalizado o procedimento previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”, ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista no item “NEGOCIAÇÃO”;
- g) Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos do item “RECURSOS”, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

9.2. A convocação acontecerá por meio do “chat” do sistema eletrônico.

X - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

XI - FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

11.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

11.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

§ 1º A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§ 2º Encerrado o prazo previsto no item **§ 1º**, o sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

§ 3º Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item § 2º, poderão os licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 4º Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.6. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

11.7. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

XII - DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

12.1. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no "chat" do sítio www.licitacoes-e.com.br.

XIII - PREFERÊNCIA DAS ME/EPP

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

- a) A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06).
- b) A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).
- c) Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

- d) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).
- e) O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item "NEGOCIAÇÃO".
- f) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.
- g) Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).
- h) O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

XIV - REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

14.1. Se depois de realizado o procedimento previsto no item "PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência sucessivamente, aos bens/serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

XV - NEGOCIAÇÃO

15.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

XVI - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

16.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto, marca e modelo e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

16.2. Análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha constante na Proposta de Preço, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

16.2.1 as licitantes optantes pelo simples nacional deverão apresentar faturamento bruto dos últimos 12 meses, para verificação das alíquotas efetivas de tributação.

16.2.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- a) não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- b) contenha vício insanável ou ilegalidade;
- c) não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital e Termo de Referência;
- d) apresentar preço final global, superior aos preços máximos fixados pelo município através da planilha de formação e composição de custos unitários (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- e) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

16.3. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

16.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

16.5. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

16.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

16.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

16.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

16.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

16.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor

16.12. O critério de julgamento será o de **menor valor global por lote.**

16.13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.14. A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

XVII - VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Certidão Negativa de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da empresa e dos sócios.
- c) Certidão negativa de licitantes inidôneos, emitida pelo TCU (Tribunal de Contas da União) da licitante e dos sócios.

17.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

17.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

17.4. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que não tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico.

17.5. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista no item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

17.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

XVIII - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

18.1. A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor, no modelo sugerido pelo Anexo II, os Demonstrativo de Formação de Preços ajustado ao lance final do licitante vencedor, inclusive quando houver necessidade do envio de anexos, deverão ser remetidos digitalizados via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, contados da solicitação do Pregoeiro.

18.2. A proposta, os Demonstrativo de Formação de Preços, os documentos de habilitação e os anexos remetidos poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada por cartório competente, onde deverão ser encaminhados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro, ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Apuarema, situada à Rua Jorge Souza Neto, s/n, centro – Apuarema – Ba, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações do Município de Apuarema, Bahia, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

XIX - RECURSOS

19.1. Declarado o VENCEDOR, o Pregoeiro abrirá prazo, de 24 (vinte quatro) horas durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma IMEDIATA e MOTIVADA, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

19.2. As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, dentro do prazo, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também via sistema, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso (item 19.1), no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

19.4. Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

19.5. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

19.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XX - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

20.3. Após a adjudicação referida nos itens anteriores, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

XXI – PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior à 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

21.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

21.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

21.4. A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação.

XXII - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do objeto, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do objeto mencionado no Contrato.

22.2. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo constante no instrumento de Contrato e a conferência será efetuado pela Unidade Administrativa solicitante, que,

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

depois de verificados o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo.

22.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XXIII - PENALIDADES

23.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no instrumento contratual sujeitará o Contratado às sanções previstas nas leis que regem este edital.

23.2. A inexecução, parcial ou total, do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

23.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- II. II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III. III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

23.4. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

23.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIV - RESCISÃO CONTRATUAL

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

24.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

24.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas os incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

24.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 não cabe a Contratado direito a qualquer indenização.

24.4. O Contrato poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

- a) o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital;
- b) o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o Contrato decorrente do Processo Licitatório;
- c) o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

XXV - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

25.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

XXVI – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

26.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência da CONTRATANTE.

XXVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e para fiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

27.3. É facultada o Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

27.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

27.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

27.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, bem como o Decreto 121/2021, de 05 de janeiro de 2021.

XXVII – ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de proposta de preços e composição de custos;

ANEXO III - Minuta do Contrato;

ANEXO IV - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ANEXO VIII - Ata de Registro de Preços.

Apuarema – Ba, 11 de agosto de 2021.

Helenildo Martins Santos
Presidente da Copel

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA-083-2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

1. OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Justificando-se face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01 – MATERIAL DE ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APITO PARA ARBITRO, PROFISSIONAL FOX 40	UNID.	07		
02	MINI BOLA DE FUTEBOL. COMPOSTA 60% BORRACHA, 15% POLIURETANO, 13% POLIÉSTER E 12% EVA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 47 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, POLIETILENO, POLIURETANO, TECIDO POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 250 G. TAMANHO: ÚNICO.	UNID.	20		
03	LUVA GOLEIRO INFANTIL TIPO: COM DEDOS TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA.	UNID.	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	COMPOSIÇÃO: TECIDO SINTÉTICO E LÁTEX CLUBE: SEM CLUBE TIME: SEM TIME GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
04	LUVA GOLEIRO TIPO: COM DEDOS LINHA: X TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. COMPOSIÇÃO: 70% POLIURETANO E 30% POLIÉSTER GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID.	06		
05	BOLAS DENTE DE LEITE Diâmetro Da Bola: 20 CM. Peso: 60 Gramas. Material: Vinil. Cores: DIVERSAS.	UNID.	30		
06	BOLA SUIÇA - FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX - SUPORTA ATÉ 200 KG - SISTEMA ANTIESTOURO - BICO RESERVA - 45 CM DE DIÂMETRO - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 17,5 X 11 X 23,5 CM - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 700G	UNID.	15		
07	BOLA DE BASQUETE MIRIM, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS (amostra)	UNID.	10		
08	BOLA DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL, RECONHECIDA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, EM COURO SINTETICO, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 600 A 650 GRAMAS, PRESSAO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78CM. (Amostra)	UNID.	10		
09	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 CM A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (amostra)	UNID.	20		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, CONSTRUÍDA EM PU COM OITO GOMOS, CÂMARA BUT, MILO REMOVÍVEL, COM PESO DE 441 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 CM. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (Amostra)	UNID.	50		
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM.(amostra)	UNID.	30		
12	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, PESO 300 A 350 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55 CM, CÂMERA AIRBILITY, COSTURADO, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.(amostra)	UNID.	50		
13	BOLA DE FUTSAL MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (amostra)	UNID.	20		
14	BOLA DE HANDEBOL, DIÂMETRO: 54 - 56 CM, PESO: 325 - 400 G, TAMANHO FEMININO, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID.	20		
15	BOLA DE HANDEBOL, PRESSÃO: 6 LIBRAS, BOLA OFICIAL DE HANDBALL, TAMANHO MASCULINO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO: 58 - 60 CM, PESO: 425 - 475 G.	UNID.	20		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

16	BOLA DE VOLÊI 3600, 18 GOMOS, DIÂMETRO: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, ACABAMENTO: PVC, MIOLO DE BORRACHA. (amostra)	UNID.	15		
17	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO, CATEGORIA ADULTO MASCULINO, OFICIAL, PADRAO DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO, PESO DE 400 A 440 GRAMAS, DIAMETRO DE 62CM A 64CM, COSTURADA A MAO.	UNID.	40		
18	BOLA DE FUTEVÔLEI; composição: poliuretano, peso aproximado 445 g, circunferência 62 - 64 cm	UNID.	04		
19	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	UNID.	10		
LOTE 02- MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BERMUDA DE ARBITRO, EM POLIESTER, NA COR PRETA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO NA PARTE DE TRAS, TAMANHO M.	UND	06		
02	CAMISA PARA ARBITRAGEM EM MALHA COM MANGA CURTA, TAMANHO M.G.	UND	06		
03	COLETE, PEÇA DE VESTUÁRIO, TIPO CAMISETA, SEM GOLA, SEM MANGA PARA ESPORTISTAS, NAS CORES: AMARELO,VERDE,PRETO	UND	100		
04	JOGO DE CAMISA COM 18 PEÇAS FUTEBOL ADULTO: COMPOSTO 18 CAMISAS, 18 SHORTES, 18 MEIÕES DEVIDAMENTE NUMERADOS, SENDO 16 PEÇAS JOGADORES DE LINHA (N° 2 A 16 EXCETO O N° 12) E DUAS PEÇAS DE GOLEIRO (N° 1 E 12). COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CALÇÕES COM SUNGA DE CREPE, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS G. 57 CM X 76 CM, ALÉM DE 18 PARES DE MEIÕES COMPOSIÇÃO: 62% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 2 % ELASTODIENO, COR A DEFINIR.	JG	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

05	MEIÃO: CONFECCIONADA EM 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3 % ELASTANO. CONTÉM 01 PAR DE MEIAS. CALCANHAR ANATÔMICO, PARA OFERECER MELHOR AJUSTE E MAIS CONFORTO, SOLA ATOALHADA, PARA PROTEGER OS PÉS CONTRA CHOQUES E BOLHAS. PUNHO COM BOA FIXAÇÃO, NÃO APERTA. TAMANHO M E G (COR A DEFIR). 1ª QUALIDADE.	PR	06		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONE CHAPÉU CHINÊS PESO APROXIMADO 0,130 KG. TAMANHO APROXIMADO:19 CM X 8. CORES DIVERSAS.	UND	10		
02	CONE DE SINALIZACAO, PARA PRATICA DE ESPORTE, EM PVC, NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTURA 230MM.	UND	05		
03	BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL - PLÁSTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	30		
04	CONE DE SINALIZACAO, PARA PRATICA DE ESPORTE, EM PVC, NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTURA 450MM.	UND	10		
05	CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRAGEM, MEDINDO 8 CM POR 11,4 CM DE ALTURA NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHA. COM MARCAÇÃO NO VERSO PARA ANOTAÇÃO DE GOLS E NÚMERO DE CARTÕES DA CADA JOGADOR DA EQUIPE LOCAL E EQUIPE VISITANTE.	CJ	08		
06	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO (FORMATO 9H59M59S), À PROVA D' ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS. CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99 HORAS, 59 MINUTOS, 59 SEGUNDOS. MEMÓRIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/ 1/10 SEGUNDOS, COM MOSTRADOR DE HORA E DATA (12 E 24), ALARME, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIO, 3.0 V, E CORDÃO. TAMANHO DA CAIXA COM MEDIDAS	UND	10		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	APROXIMADAS DE 8,50CM X 6,50CM X 2,30CM. LEMBRANÇA DE MEMÓRIA DEPOIS DO INICIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇÃO				
07	FAIXA PARA CAPITÃO ESPORTIVO PAR	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 04 - MATERIAL ESPORTIVO - REDES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,80 M.	UND	08		
02	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M.	UND	08		
03	REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO NA COR PRETA DE 02 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 04 (QUATRO) FAIXAS DE TECIDO EM SARJA, COM MALHA DE 10 X 10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50M, COM LARGURA ENTRE 1,00 M A 1,20 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 05 MM DE ESPESSURA.	UND	03		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

04	REDE DE FUTEVÓLEI FIO: POLIETILENO 2,5MM - NYLON: TRANÇADO - MALHA: 10X10 CM - 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO - LONA: 04 EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14CM QUANDO COSTURADA 7CM DE CADA LADO - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. - SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. - REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS - TAMANHO: 9,50X1,00CM -MARCAÇÃO 9,00 X 18,00 EM FITA DE POLIPROPILENO TRATADO ANTI-VC.	UND	03		
05	SACO PARA BOLAS, FIO 4MM.	UND	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 05 - PREMIAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 35MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR BRONZE, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
02	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 42MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR PRATA, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
03	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 52MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR OURO, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
04	TAÇA CAMPEÃO FUTEBOL DE 1ª QUALIDADE. DESCRIÇÃO: ALTURA 127 CM, COMPOSIÇÃO DA ESTATUETA EM ABS, COMPOSIÇÃO DA BASE, BASE EM MATERIAL POLIETILENO, PREENCHIDA COM GESSO. ACOMPANHA CHAPINHA DE GRAVAÇÃO EM LATÃO NA MEDIDA.	UNID.	20		
05	TROFEU ARTILHEIRO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 54 CM BASE (C X L X A) 15 X 15 X 10 CM, COMPOSIÇÃO DA BASE: POLIETILENO PREENCHIDA COM GESSO, COMPOSIÇÃO DA ESTATUETA: ABS PINTADA EM DOURADO COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACADEMIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLCHONETE, PARA GINÁSTICA, MATERIAL EVA, DIMENSÃO: 1 METRO DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 20 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE 90, ANTI-MOFO E CHEIRO	UNID.	20		
02	COLETE DUPLA FACE PARA TREINAMENTO INFANTIL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO 1: INTUITO DE DIFERENCIAR EQUIPES DE MODO FÁCIL E ÁGIL. O COLETE É CONFECCIONADO COM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE E QUE POSSUI TECNOLOGIA DRY, QUE ABSORVE O SUOR E FACILITA A SUA EVAPORAÇÃO, MANTENDO O CONFORTO DURANTE A ATIVIDADE. O COLETE É LEVE E AREJADO, POIS É ABERTO NAS LATERAIS. POSSUI ACABAMENTO DE ELÁSTICO, O QUE FACILITA O VESTIMENTO E AJUSTE INDEPENDENTE DO PORTE FÍSICO DO ATLETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER	UNID.	50		
03	CORDA 2,2 MTS SIZAL INFANTIL COM 2,20 MTS E CABO. EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL	UNID.	02		
04	CORDA COLETIVA 6 MTS, COM CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.	UNID.	02		
05	CORDA DE CEDA 12 MM - 30 METROS	UNID.	01		
06	DISCO DE EQUILÍBRIO EMBORRACHADO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 DISCO DE EQUILÍBRIO - 1 BOMBA DE AR DIMENSÕES DO DISCO: - ALTURA- 70 MM - LARGURA- 340 MM - PROFUNDIDADE- 340 MM - PESO- 1,60 KG GARANTIA 3 MESES	UNID.	25		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

07	ESCADA DE AGILIDADE DIMENSÃO APROXIMADA: 5,50 X 0,50 MTS COMPOSIÇÃO: FITAS DE NYLON / DEGRAUS DE EVA GARANTIA DO FABRICANTE: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TRÊS MESES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.	UNID.	05		
08	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, COM DIFERENTES INTENSIDADES PROPORCIONANDO UM TREINO MUITO MAIS EFICAZ. COMPOSTO POR 3 BANDAS ELÁSTICAS. BRLITRÊS INTENSIDADES: LEVE, MÉDIA E FORTE. COMPOSIÇÃO:/B EM PLÁSTICO ABS.BRB DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL):/B 120X12 CM.BRB PESO APROXIMADO:/B 240 G.BRB GARANTIA DO FABRICANTE:/B 3 MESES - CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CONJ	10		
09	KIT FAIXA - REABILITAÇÃO DE LESÕES, REVENÇÃO DE LESÕES REINCIDENTES, USO PÓS- CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. PODEM SER UTILIZADAS EM FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, ORTOPEdia, MEDICINA ESPORTIVA, PEDIATRIA, GERIATRIA, TERAPIA MANUAL, QUIROPRAXIA, NEUROLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, EDUCAÇÃO FÍSICA, CUIDADOS INTENSIVOS. POSSUI NÍVEIS: FRACA, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE. TAM. 1,50, MATERIAL LÁTEX	CONJ	10		
10	SLACKLINE FITA - CATRACA E PROTETORES DE ÁRVORE, SUPORTA ATÉ 3.000 QUILOS; COMPOSIÇÃO: FITA 100%, POLIÉSTER/ CATRACA DE AÇO; DIMENSÕES: 15 METROS	UNID.	04		
11	TAPETE PARA YOGA EM EVA - LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL MEDE 168CM X 61CM X 4MM PODE SER ENROLADO E TRANSPORTADO COM FACILIDADE TAPETE INDICADO PARA PRÁTICA DE YOGA, RPG, PILATES, ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM	UNID.	40		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	PVC, TEM COMO CARACTERÍSTICAS SER LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL.				
12	TATAME, EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: 50 X 50 CM X 10 MM	PLACAS	04		
13	KIT COM 3 EXTENSORES - FORTALEÇA OS OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS COM O ELÁSTICO EXTENSOR AJUSTÁVEL LIVEUP. ELE POSSUI QUATRO ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM UM TREINAMENTO MAIS INTENSO! BENEFÍCIOS: FORTALECE OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS. MÚSCULOS TRABALHADOS: OMBROS, BRAÇOS, PERNAS, GLÚTEOS. EXERCÍCIOS: TRÊS TIPO DE ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM UM TREINAMENTO MAIS INTENSO. KIT COM 3 EXTENSORES: - LARANJA: INTENSIDADE FORTE - ROXO: INTENSIDADE MÉDIA - CINZA: INTENSIDADE LEVE.	CONJ	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O fornecimento dos produtos, oriundo deste edital, serão solicitados através do setor de compras, o prazo para entrega é no máximo em 72 hs (setenta e duas horas), sob pena de o licitante incorrer em infrações previstas na Lei.

5. DO CONTRATANTE:

- a) Cumprir rigorosamente a obrigação de efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- b) Cientificar imediatamente a CONTRATADA de qualquer falha verificada durante a fiscalização do objeto ora contratado.
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.
- d) Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.

6. DA CONTRATADA:

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- a) Promover a execução do objeto do presente contrato, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-010-2021-SRP.
- b) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

a) Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria Responsável, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto contratado, sem prejuízos da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em até 30(trinta) dias após o fornecimento dos produtos oriundo deste Certame, mediante a emissão da nota fiscal correspondente, acompanhado das certidões negativas.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência na da data de assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

10. SANÇÕES CONTRATUAIS:

O descumprimento, total ou parcial das obrigações ora estabelecida sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e também às previstas na licitação atinente ao presente termo contratual, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Apuarema – Ba, 11 de agosto de 2021.

Helenildo Martins Santos
Presidente da Copel

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	CELULAR	EMAIL
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
--------------------------------	-------------------

LOTE 01 – MATERIAL DE ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APITO PARA ARBITRO, PROFISSIONAL FOX 40	UNID.	07		
02	MINI BOLA DE FUTEBOL. COMPOSTA 60% BORRACHA, 15% POLIURETANO, 13% POLIÉSTER E 12% EVA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 47 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, POLIETILENO, POLIURETANO, TECIDO POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 250 G. TAMANHO: ÚNICO.	UNID.	20		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

03	LUVA GOLEIRO INFANTIL TIPO: COM DEDOS TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. COMPOSIÇÃO: TECIDO SINTÉTICO E LÁTEX CLUBE: SEM CLUBE TIME: SEM TIME GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID.	08		
04	LUVA GOLEIRO TIPO: COM DEDOS LINHA: X TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. COMPOSIÇÃO: 70% POLIURETANO E 30% POLIÉSTER GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID.	06		
05	BOLAS DENTE DE LEITE Diâmetro Da Bola: 20 CM. Peso: 60 Gramas. Material: Vinil. Cores: DIVERSAS.	UNID.	30		
06	BOLA SUIÇA - FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX - SUPORTA ATÉ 200 KG - SISTEMA ANTIESTOURO - BICO RESERVA - 45 CM DE DIÂMETRO - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 17,5 X 11 X 23,5 CM - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 700G	UNID.	15		
07	BOLA DE BASQUETE MIRIM, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS (amostra)	UNID.	10		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

08	BOLA DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL, RECONHECIDA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, EM COURO SINTETICO, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 600 A 650 GRAMAS, PRESSAO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78CM. (Amostra)	UNID.	10		
09	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 CM A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (amostra)	UNID.	20		
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, CONSTRUÍDA EM PU COM OITO GOMOS, CÂMARA BUT, MILO REMOVÍVEL, COM PESO DE 441 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 CM. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (Amostra)	UNID.	50		
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM.(amostra)	UNID.	30		
12	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, PESO 300 A 350 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55 CM, CÂMERA AIRBILITY, COSTURADO, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO	UNID.	50		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.(amostra)				
13	BOLA DE FUTSAL MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (amostra)	UNID.	20		
14	BOLA DE HANDEBOL, DIÂMETRO: 54 - 56 CM, PESO: 325 - 400 G, TAMANHO FEMININO, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID.	20		
15	BOLA DE HANDEBOL, PRESSÃO: 6 LIBRAS, BOLA OFICIAL DE HANDBALL, TAMANHO MASCULINO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO: 58 - 60 CM, PESO: 425 - 475 G.	UNID.	20		
16	BOLA DE VOLÊI 3600, 18 GOMOS, DIÂMETRO: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, ACABAMENTO: PVC, MIOLO DE BORRACHA. (amostra)	UNID.	15		
17	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO, CATEGORIA ADULTO MASCULINO, OFICIAL, PADRAO DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO, PESO DE 400 A 440 GRAMAS, DIAMETRO DE 62CM A 64CM, COSTURADA A MAO.	UNID.	40		
18	BOLA DE FUTEVÔLEI; composição: poliuretano, peso	UNID.	04		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	aproximado 445 g, circunferência 62 - 64 cm				
19	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	UNID.	10		
LOTE 02 – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
01	BERMUDA DE ARBITRO, EM POLIESTER, NA COR PRETA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO NA PARTE DE TRAS, TAMANHO M.	UND	06		
02	CAMISA PARA ARBITRAGEM EM MALHA COM MANGA CURTA, TAMANHO M,G.	UND	06		
03	COLETE, PEÇA DE VESTUÁRIO, TIPO CAMISETA, SEM GOLA, SEM MANGA PARA ESPORTISTAS, NAS CORES: AMARELO,VERDE,PRETO	UND	100		
04	JOGO DE CAMISA COM 18 PEÇAS FUTEBOL ADULTO: COMPOSTO 18 CAMISAS, 18 SHORTES, 18 MEIÕES DEVIDAMENTE NUMERADOS, SENDO 16 PEÇAS JOGADORES DE LINHA (N° 2 A 16 EXCETO O N° 12) E DUAS PEÇAS DE GOLEIRO (N° 1 E 12). COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CALÇÕES COM SUNGA DE CREPE, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS G. 57 CM X 76 CM, ALÉM DE 18 PARES DE MEIÕES COMPOSIÇÃO: 62% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 2 % ELASTODIENO, COR A DEFINIR.	JG	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

05	MEIÃO: CONFECCIONADA EM 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3 % ELASTANO. CONTÉM 01 PAR DE MEIAS. CALCANHAR ANATÔMICO, PARA OFERECER MELHOR AJUSTE E MAIS CONFORTO, SOLA ATOALHADA, PARA PROTEGER OS PÉS CONTRA CHOQUES E BOLHAS. PUNHO COM BOA FIXAÇÃO, NÃO APERTA. TAMANHO M E G (COR A DEFIR). 1ª QUALIDADE.	PR	06		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONE CHAPÉU CHINÊS PESO APROXIMADO 0,130 KG. TAMANHO APROXIMADO:19 CM X 8. CORES DIVERSAS.	UND	10		
02	CONE DE SINALIZACAO, PARA PRATICA DE ESPORTE, EM PVC, NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTURA 230MM.	UND	05		
03	BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL - PLÁSTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	30		
04	CONE DE SINALIZACAO, PARA PRATICA DE ESPORTE, EM PVC, NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTURA 450MM.	UND	10		
05	CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRAGEM, MEDINDO 8 CM POR 11,4 CM DE ALTURA NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHA. COM MARCAÇÃO NO VERSO PARA ANOTAÇÃO DE GOLS E NÚMERO DE CARTÕES DA CADA JOGADOR DA EQUIPE LOCAL E EQUIPE VISITANTE.	CJ	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

06	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO (FORMATO 9H59M59S), À PROVA D' ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS. CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99 HORAS, 59 MINUTOS, 59 SEGUNDOS, MEMÓRIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/ 1/10 SEGUNDOS, COM MOSTRADOR DE HORA E DATA (12 E 24), ALARME, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIO, 3.0 V, E CORDÃO. TAMANHO DA CAIXA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,50CM X 6,50CM X 2,30CM. LEMBRANÇA DE MEMÓRIA DEPOIS DO INICIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇÃO	UND	10		
07	FAIXA PARA CAPITÃO ESPORTIVO PAR	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 04 - MATERIAL ESPORTIVO - REDES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,80 M.	UND	08		
02	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M.	UND	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

03	REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO NA COR PRETA DE 02 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 04 (QUATRO) FAIXAS DE TECIDO EM SARJA, COM MALHA DE 10 X 10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50M, COM LARGURA ENTRE 1,00 M A 1,20 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 05 MM DE ESPESSURA.	UND	03		
04	REDE DE FUTEVÓLEI FIO: POLIETILENO 2,5MM - NYLON: TRANÇADO - MALHA: 10X10 CM - 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO - LONA: 04 EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14CM QUANDO COSTURADA 7CM DE CADA LADO - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. - SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. - REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS - TAMANHO: 9,50X1,00CM - MARCAÇÃO 9,00 X 18,00 EM FITA DE POLIPROPILENO TRATADO ANTI-VC.	UND	03		
05	SACO PARA BOLAS, FIO 4MM.	UND	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 05 - PREMIAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 35MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR BRONZE, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
02	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 42MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR PRATA, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

03	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 52MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR OURO, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
04	TAÇA CAMPEÃO FUTEBOL DE 1ª QUALIDADE. DESCRIÇÃO: ALTURA 127 CM, COMPOSIÇÃO DA ESTATUETA EM ABS, COMPOSIÇÃO DA BASE, BASE EM MATERIAL POLIETILENO, PREENCHIDA COM GESSO. ACOMPANHA CHAPINHA DE GRAVAÇÃO EM LATÃO NA MEDIDA.	UNID.	20		
05	TROFEU ARTILHEIRO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 54 CM BASE (C X L X A) 15 X 15 X 10 CM, COMPOSIÇÃO DA BASE: POLIETILENO PREENCHIDA COM GESSO, COMPOSIÇÃO DA ESTATUETA: ABS PINTADA EM DOURADO COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACADEMIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLCHONETE, PARA GINÁSTICA, MATERIAL EVA, DIMENSÃO: 1 METRO DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 20 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE 90, ANTI-MOFO E CHEIRO	UNID.	20		
02	COLETE DUPLA FACE PARA TREINAMENTO INFANTIL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO 1: INTUITO DE DIFERENCIAR EQUIPES DE MODO FÁCIL E ÁGIL. O COLETE É CONFECCIONADO COM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE E QUE POSSUI TECNOLOGIA DRY, QUE ABSORVE O SUOR E FACILITA A SUA EVAPORAÇÃO, MANTENDO O CONFORTO DURANTE A ATIVIDADE. O COLETE É LEVE E AREJADO, POIS É ABERTO NAS LATERAIS. POSSUI ACABAMENTO DE	UNID.	50		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	ELÁSTICO, O QUE FACILITA O VESTIMENTO E AJUSTE INDEPENDENTE DO PORTE FÍSICO DO ATLETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER				
03	CORDA 2,2 MTS SIZAL INFANTIL COM 2,20 MTS E CABO. EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL	UNID.	02		
04	CORDA COLETIVA 6 MTS, COM CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.	UNID.	02		
05	CORDA DE CEDA 12 MM - 30 METROS	UNID.	01		
06	DISCO DE EQUILÍBRIO EMBORRACHADO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 DISCO DE EQUILÍBRIO - 1 BOMBA DE AR DIMENSÕES DO DISCO: - ALTURA- 70 MM - LARGURA- 340 MM - PROFUNDIDADE- 340 MM - PESO- 1,60 KG GARANTIA 3 MESES	UNID.	25		
07	ESCADA DE AGILIDADE DIMENSÃO APROXIMADA: 5,50 X 0,50 MTS COMPOSIÇÃO: FITAS DE NYLON / DEGRAUS DE EVA GARANTIA DO FABRICANTE: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TRÊS MESES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.	UNID.	05		
08	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, COM DIFERENTES INTENSIDADES PROPORCIONANDO UM TREINO MUITO MAIS EFICAZ. COMPOSTO POR 3 BANDAS ELÁSTICAS. BRLITRÊS INTENSIDADES: LEVE, MÉDIA E FORTE. COMPOSIÇÃO:/B EM	CONJ	10		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	PLÁSTICO ABS.BRB DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL):/B 120X12 CM.BRB PESO APROXIMADO:/B 240 G.BRB GARANTIA DO FABRICANTE:/B 3 MESES - CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
09	KIT FAIXA - REABILITAÇÃO DE LESÕES, REVENÇÃO DE LESÕES REINCIDENTES, USO PÓS-CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. PODEM SER UTILIZADAS EM FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, ORTOPEDIA, MEDICINA ESPORTIVA, PEDIATRIA, GERIATRIA, TERAPIA MANUAL, QUIROPRAXIA, NEUROLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, EDUCAÇÃO FÍSICA, CUIDADOS INTENSIVOS. POSSUI NÍVEIS: FRACA, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE. TAM. 1,50, MATERIAL LÁTEX	CONJ	10		
10	SLACKLINE FITA - CATRACA E PROTETORES DE ÁRVORE, SUPOTA ATÉ 3.000 QUILOS; COMPOSIÇÃO: FITA 100%, POLIÉSTER/ CATRACA DE AÇO; DIMENSÕES: 15 METROS	UNID.	04		
11	TAPETE PARA YOGA EM EVA - LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL MEDE 168CM X 61CM X 4MM PODE SER ENROLADO E TRANSPORTADO COM FACILIDADE TAPETE INDICADO PARA PRÁTICA DE YOGA, RPG, PILATES, ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM PVC, TEM COMO CARACTERÍSTICAS SER LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL.	UNID.	40		
12	TATÂME, EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: 50 X 50 CM X 10 MM	PLACAS	04		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

13	KIT COM 3 EXTENSORES - FORTALEÇA OS OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS COM O ELÁSTICO EXTENSOR AJUSTÁVEL LIVEUP. ELE POSSUI QUATRO ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM UM TREINAMENTO MAIS INTENSO! BENEFÍCIOS: FORTALECE OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS. MÚSCULOS TRABALHADOS: OMBROS, BRAÇOS, PERNAS, GLÚTEOS. EXERCÍCIOS: TRÊS TIPO DE ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM UM TREINAMENTO MAIS INTENSO. KIT COM 3 EXTENSORES: - LARANJA: INTENSIDADE FORTE - ROXO: INTENSIDADE MÉDIA - CINZA: INTENSIDADE LEVE.	CONJ	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

Declaro expressamente questão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento dos produtos, de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato, mediante solicitação do setor competente.

Local /data
Razão SocialCNPJ
(representantelegal)

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ___/2021.

**CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUAREMA - BA E A EMPRESA
XXXXXXX, VISANDO A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Aqui denominada contratante, representado neste ato pelo o Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Jorge Rogério Costa Souza**, Prefeito Municipal, portador da carteira de Identidade XXXXXXX, emitida pela SSP/BA e CPF XXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXXXXXXXXXX – centro – Apuarema-BA, e da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, Localizada na XXXXXXXXXXXXXXXX, e registrada sob CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representado (a) pelo Sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade XXXXXXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, estão de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o **registro de preços para eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº PA-083-2021 e o processo licitatório pregão eletrônico nº PE-010-2021-SRP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os produtos resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem fornecidos mediante solicitação do setor competente, de acordo com o planejamento da secretaria solicitante; sendo pago após o fornecimento dos referidos produtos, sob pena de a proponente vencedora incorrer nas infrações previstas neste edital e no Contrato a ser assinado pelo concorrente vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de execução para fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos ora Contratado, motivo do presente **CONTRATO**, está estimado em **R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).**

Devendo o pagamento ser efetuado mediante Processos de Pagamentos com as devidas Notas Fiscais, com suas respectivas certidões referentes à regularidade fiscal atualizadas, atestadas e visadas pela Diretoria de Compras desta Prefeitura, comprovando a realização

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

da aquisição dos produtos. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até **10(dez) dias úteis** contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.

Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE: 02.04.001 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Projeto/Atividade.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido nos seguintes casos:

Pelo seu termo obedecido às normalidades previstas neste CONTRATO.

- 1 – Pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 2 – Em virtude de transferências das obrigações aqui contratadas, parcial ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- 3 – Nos demais casos previstos pela Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial, os elencados no artigo 78.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos exatos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

§ 2º - A CONTRATANTE, na forma do estatuído no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá rescindir unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78/ da referida lei, sem que assista à CONTRATADA indenização de qualquer espécie, excetuada àquela prevista no parágrafo segundo do artigo retro citado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações avençadas neste instrumento, a CONTRATADA obriga-se a:

a)Executar fielmente o objeto deste contrato, com pontualidade, presteza e qualidade, cumprindo, durante a execução deste instrumento, todas as obrigações assumidas, bem como todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais;

b)Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento contratados, zelando sempre pelo interesse público, sem prejuízo da sua autonomia técnica-profissional, garantindo à Administração Pública o ressarcimento de eventuais prejuízos, em caso de má execução ou inexecução do fornecimento contratado, em que fique configurada a culpa ou dolo da parte CONTRATADA;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- c) Manter o MUNICÍPIO informado do andamento do fornecimento devendo comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento da entrega do objeto do presente contrato;
- d) A CONTRATADA é responsável pelos Encargos Trabalhistas, Previdenciários, Fiscais e Comerciais resultantes da execução do Contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Contratação;
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Atender com Presteza as reclamações sobre a Qualidade materiais fornecidos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais que apresentarem defeitos ou incorreções;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de Pessoas que estejam sob sua responsabilidade, nos fornecimentos Contratados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Constituem direitos e obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do materiais, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados;
- b) Observar para que seja mantida, durante a vigência do Contrato, todas as condições de Habilitação e Qualificação da Contratada exigidas no processo administrativo;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- d) Prestar todas as informações necessárias à Contratada para fornecimento dos materiais;

Receber ou rejeitar materiais após verificada a qualidade do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Ficam reconhecidos os Direitos da Prefeitura Municipal em caso de rescisão administrativa nos termos do Art. 78 do Decreto Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO

O Presente Contrato é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e supletivamente pela legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes Contratantes elegem o Foro da Cidade de **Jequié- BA**, como único e competente para resolver quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E, por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente Contrato aos **XX** dias do mês de **XXXXXXXX** de **2021**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, sendo todas as folhas rubricadas e devidamente assinadas, Destas vias, duas se destinam à Contratante e uma à Contratada.

Jorge Rogério Costa Souza
- PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Contratado (a) -

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria. Apuarema - BA, dede 2021.

PROCURADOR JURÍDICA
OAB/BA: _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal n.º. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.Apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito. Apuarema - BA,..... de..... de 2021.

NOME DO SERVIDOR

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º. ___/2021.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

RESUMO DO OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos., conforme Processo Administrativo nº PA-083-2021 e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-010-2021-SRP

LICITAÇÃO :Pregão Eletrônico PE-010-2021-SRP

PROCESSO ADM.: PA-083-2021

CRÉDITO DA DESPESA :
UNIDADE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeto/Atividade.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Valor Total do Contrato :xxxxxxx
Vigência do Contrato : De xxxxxxxAte 31/12/2021
Assina Pelo Contratante: Jorge Rogério Costa Souza
Empresa Contratada : xxxxxxx
Assina Pela Contratada : xxxxxxx

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO QUADRO DE MENOR.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	PE-010-2021-SRP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, declara, sob as penas previstas em lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	PE-010-2021-SRP

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	PE-010-2021-SRP

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	PE-010-2021-SRP

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-083-2021

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE APUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.434.292/0001-00, com sede na Rua Jorge Souza Neto, SN, Centro, Apuarema – Bahia, CEP 45355-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jorge Rogério Costa Souza, residente na Rua XXXXXXXXXXXX, Nº XX - Bairro XXXXXXXXXXXX, CEP: 45355-000 APUAREMA - Bahia, portador da Cédula de Identidade nº. XXXXXX XX SSP/BA e CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX.

CONSIDERANDO, o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX/2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOU, Edição nº., Jornal Correio da Bahia, ed., e Diário Oficial da União – DOU, de ... de de 2021, processo administrativo n.º/2021,

RESOLVE, registrar os preços da empresa abaixo identificada, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição eventual aquisição, na forma parcelada, de, conforme especificações e quantitativos descritos na Cláusula Segunda deste, os quais seque o Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico supra citado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL DE ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APITO PARA ARBITRO, PROFISSIONAL FOX 40	UNID.	07		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

02	MINI BOLA DE FUTEBOL. COMPOSTA 60% BORRACHA, 15% POLIURETANO, 13% POLIÉSTER E 12% EVA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 47 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, POLIETILENO, POLIURETANO, TECIDO POLIÉSTER PESO APROXIMADO: 250 G. TAMANHO: ÚNICO.	UNID.	06		
03	LUVA GOLEIRO INFANTIL TIPO: COM DEDOS TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. COMPOSIÇÃO: TECIDO SINTÉTICO E LÁTEX CLUBE: SEM CLUBE TIME: SEM TIME GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID.	08		
04	LUVA GOLEIRO TIPO: COM DEDOS LINHA: X TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. COMPOSIÇÃO: 70% POLIURETANO E 30% POLIÉSTER GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID.	06		
05	BOLAS DENTE DE LEITE Diâmetro Da Bola: 20 CM. Peso: 60 Gramas. Material: Vinil. Cores: DIVERSAS.	UNID.	30		
06	BOLA SUIÇA - FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX - SUPORTA ATÉ 200 KG - SISTEMA ANTIESTOURO - BICO RESERVA - 45 CM DE DIÂMETRO - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 17,5 X 11 X 23,5 CM - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 700G	UNID.	15		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

07	BOLA DE BASQUETE MIRIM, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS (amostra)	UNID.	10		
08	BOLA DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL, RECONHECIDA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, EM COURO SINTETICO, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 600 A 650 GRAMAS, PRESSAO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78CM. (Amostra)	UNID.	10		
09	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 CM A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (amostra)	UNID.	10		
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, CONSTRUÍDA EM PU COM OITO GOMOS, CÂMARA BUT, MILO REMOVÍVEL, COM PESO DE 441 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 CM. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (Amostra)	UNID.	10		
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM.(amostra)	UNID.	20		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

12	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, PESO 300 A 350 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55 CM, CÂMERA AIRBILITY, COSTURADO, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.(amostra)	UNID.	16		
13	BOLA DE FUTSAL MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (amostra)	UNID.	20		
14	BOLA DE HANDEBOL, DIÂMETRO: 54 - 56 CM, PESO: 325 - 400 G, TAMANHO FEMININO, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID.	17		
15	BOLA DE HANDEBOL, PRESSÃO: 6 LIBRAS, BOLA OFICIAL DE HANDBALL, TAMANHO MASCULINO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO: 58 - 60 CM, PESO: 425 - 475 G.	UNID.	15		
16	BOLA DE VOLÊI 3600, 18 GOMOS, DIÂMETRO: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, ACABAMENTO: PVC, MIOLO DE BORRACHA. (amostra)	UNID.	10		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

17	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO, CATEGORIA ADULTO MASCULINO, OFICIAL, PADRAO DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO, PESO DE 400 A 440 GRAMAS, DIAMETRO DE 62CM A 64CM, COSTURADA A MAO.	UNID.	12		
18	BOLA DE FUTEVÓLEI; composição: poliuretano, peso aproximado 445 g, circunferência 62 - 64 cm	UNID.	04		
19	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	UNID.	06		
LOTE 02- MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
01	BERMUDA DE ARBITRO, EM POLIESTER, NA COR PRETA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO NA PARTE DE TRAS, TAMANHO M.	UND	06		
02	CAMISA PARA ARBITRAGEM EM MALHA COM MANGA CURTA, TAMANHO M,G.	UND	06		
03	COLETE, PEÇA DE VESTUÁRIO, TIPO CAMISETA, SEM GOLA, SEM MANGA PARA ESPORTISTAS, NAS CORES: AMARELO,VERDE,PRETO	UND	100		
04	JOGO DE CAMISA COM 18 PEÇAS FUTEBOL ADULTO: COMPOSTO 18 CAMISAS, 18 SHORTES, 18 MEIÕES DEVIDAMENTE NUMERADOS, SENDO 16 PEÇAS JOGADORES DE LINHA (N° 2 A 16 EXCETO O N° 12) E DUAS PEÇAS DE GOLEIRO (N° 1 E 12). COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CALÇÕES COM SUNGA DE CREPE, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA	JG	10		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	MELHOR AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS G. 57 CM X 76 CM, ALÉM DE 18 PARES DE MEIÕES COMPOSIÇÃO: 62% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 2 % ELASTODIENO, COR A DEFINIR.				
05	MEIÃO: CONFECCIONADA EM 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3 % ELASTANO. CONTÉM 01 PAR DE MEIAS. CALCANHAR ANATÔMICO, PARA OFERECER MELHOR AJUSTE E MAIS CONFORTO, SOLA ATOALHADA, PARA PROTEGER OS PÉS CONTRA CHOQUES E BOLHAS. PUNHO COM BOA FIXAÇÃO, NÃO APERTA. TAMANHO M E G (COR A DEFIR). 1ª QUALIDADE.	PR	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONE CHAPÉU CHINÊS PESO APROXIMADO 0,130 KG. TAMANHO APROXIMADO:19 CM X 8. CORES DIVERSAS.	UND	10		
02	CONE DE SINALIZACAO, PARA PRATICA DE ESPORTE, EM PVC, NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTURA 230MM.	UND	05		
03	BAMBOLÉ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL - PLÁSTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	30		
04	CONE DE SINALIZACAO, PARA PRATICA DE ESPORTE, EM PVC, NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTURA 450MM.	UND	10		
05	CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRAGEM, MEDINDO 8 CM POR 11,4 CM DE ALTURA NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHA. COM MARCAÇÃO	CJ	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	NO VERSO PARA ANOTAÇÃO DE GOLS E NÚMERO DE CARTÕES DA CADA JOGADOR DA EQUIPE LOCAL E EQUIPE VISITANTE.				
06	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO (FORMATO 9H59M59S), À PROVA D' ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS. CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99 HORAS, 59 MINUTOS, 59 SEGUNDOS, MEMÓRIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/ 1/10 SEGUNDOS, COM MOSTRADOR DE HORA E DATA (12 E 24), ALARME, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIO, 3.0 V, E CORDÃO. TAMANHO DA CAIXA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,50CM X 6,50CM X 2,30CM. LEMBRANÇA DE MEMÓRIA DEPOIS DO INICIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇÃO	UND	10		
07	FAIXA PARA CAPITÃO ESPORTIVO PAR	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 04 - MATERIAL ESPORTIVO - REDES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,80 M.	UND	08		
02	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE	UND	08		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M.				
03	REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO NA COR PRETA DE 02 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 04 (QUATRO) FAIXAS DE TECIDO EM SARJA, COM MALHA DE 10 X 10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50M, COM LARGURA ENTRE 1,00 M A 1,20 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 05 MM DE ESPESSURA.	UND	03		
04	REDE DE FUTEVÔLEI FIO: POLIETILENO 2,5MM - NYLON: TRANÇADO - MALHA: 10X10 CM - 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO - LONA: 04 EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14CM QUANDO COSTURADA 7CM DE CADA LADO - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. - SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. - REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS - TAMANHO: 9,50X1,00CM - MARCAÇÃO 9,00 X 18,00 EM FITA DE POLIPROPILENO TRATADO ANTI-VC.	UND	03		
05	SACO PARA BOLAS, FIO 4MM.	UND	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 05 - PREMIAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 35MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR BRONZE, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

02	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 42MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR PRATA, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
03	MEDALHA COM FITA AZUL MEDIDA 52MM, FITA 100% POLIÉSTER, COR OURO, COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	250		
04	TAÇA CAMPEÃO FUTEBOL DE 1ª QUALIDADE. DESCRIÇÃO: ALTURA 127 CM, COMPOSIÇÃO DA ESTATUETA EM ABS, COMPOSIÇÃO DA BASE, BASE EM MATERIAL POLIETILENO, PREENCHIDA COM GESSO. ACOMPANHA CHAPINHA DE GRAVAÇÃO EM LATÃO NA MEDIDA.	UNID.	20		
05	TROFEU ARTILHEIRO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 54 CM BASE (C X L X A) 15 X 15 X 10 CM, COMPOSIÇÃO DA BASE: POLIETILENO PREENCHIDA COM GESSO, COMPOSIÇÃO DA ESTATUETA: ABS PINTADA EM DOURADO COM GRAVAÇÃO INCLUSA.	UNID.	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACADEMIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLCHONETE, PARA GINÁSTICA, MATERIAL EVA, DIMENSÃO: 1 METRO DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 20 MM DE ESPESURA, DENSIDADE 90, ANTI-MOFO E CHEIRO	UNID.	20		
02	COLETE DUPLA FACE PARA TREINAMENTO INFANTIL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO 1: INTUITO DE DIFERENCIAR EQUIPES DE MODO FÁCIL E ÁGIL. O COLETE É CONFECCIONADO COM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE E QUE POSSUI TECNOLOGIA DRY, QUE ABSORVE O SUOR E FACILITA A SUA EVAPORAÇÃO, MANTENDO O CONFORTO	UNID.	50		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	DURANTE A ATIVIDADE. O COLETE É LEVE E AREJADO, POIS É ABERTO NAS LATERAIS. POSSUI ACABAMENTO DE ELÁSTICO, O QUE FACILITA O VESTIMENTO E AJUSTE INDEPENDENTE DO PORTE FÍSICO DO ATLETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER				
03	CORDA 2,2 MTS SIZAL INFANTIL COM 2,20 MTS E CABO. EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL	UNID.	02		
04	CORDA COLETIVA 6 MTS, COM CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.	UNID.	02		
05	CORDA DE CEDA 12 MM - 30 METROS	UNID.	01		
06	DISCO DE EQUILÍBRIO EMBORRACHADO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 DISCO DE EQUILÍBRIO - 1 BOMBA DE AR DIMENSÕES DO DISCO: - ALTURA- 70 MM - LARGURA- 340 MM - PROFUNDIDADE- 340 MM - PESO- 1,60 KG GARANTIA 3 MESES	UNID.	25		
07	ESCADA DE AGILIDADE DIMENSÃO APROXIMADA: 5,50 X 0,50 MTS COMPOSIÇÃO: FITAS DE NYLON / DEGRAUS DE EVA GARANTIA DO FABRICANTE: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TRÊS MESES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.	UNID.	05		
08	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, COM DIFERENTES INTENSIDADES PROPORCIONANDO UM TREINO MUITO MAIS EFICAZ. COMPOSTO POR 3 BANDAS ELÁSTICAS. BRLITRÊS INTENSIDADES: LEVE, MÉDIA E FORTE. COMPOSIÇÃO:/B EM	CONJ	10		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	PLÁSTICO ABS.BRB DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL):/B 120X12 CM.BRB PESO APROXIMADO:/B 240 G.BRB GARANTIA DO FABRICANTE:/B 3 MESES - CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
09	KIT FAIXA - REABILITAÇÃO DE LESÕES, REVENÇÃO DE LESÕES REINCIDENTES, USO PÓS-CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. PODEM SER UTILIZADAS EM FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, ORTOPEDIA, MEDICINA ESPORTIVA, PEDIATRIA, GERIATRIA, TERAPIA MANUAL, QUIROPRAXIA, NEUROLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, EDUCAÇÃO FÍSICA, CUIDADOS INTENSIVOS. POSSUI NÍVEIS: FRACA, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE. TAM. 1,50, MATERIAL LÁTEX	CONJ	10		
10	SLACKLINE FITA - CATRACA E PROTETORES DE ÁRVORE, SUPORTA ATÉ 3.000 QUILOS; COMPOSIÇÃO: FITA 100%, POLIÉSTER/ CATRACA DE AÇO; DIMENSÕES: 15 METROS	UNID.	04		
11	TAPETE PARA YOGA EM EVA - LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL MEDE 168CM X 61CM X 4MM PODE SER ENROLADO E TRANSPORTADO COM FACILIDADE TAPETE INDICADO PARA PRÁTICA DE YOGA, RPG, PILATES, ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM PVC, TEM COMO CARACTERÍSTICAS SER LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL.	UNID.	40		
12	TATAME, EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: 50 X 50 CM X 10 MM	PLACAS	04		

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

13	KIT COM 3 EXTENSORES - FORTALEÇA OS OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS COM O ELÁSTICO EXTENSOR AJUSTÁVEL LIVEUP. ELE POSSUI QUATRO ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM UM TREINAMENTO MAIS INTENSO! BENEFÍCIOS: FORTALECE OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS. MÚSCULOS TRABALHADOS: OMBROS, BRAÇOS, PERNAS, GLÚTEOS. EXERCÍCIOS: TRÊS TIPO DE ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM UM TREINAMENTO MAIS INTENSO. KIT COM 3 EXTENSORES: - LARANJA: INTENSIDADE FORTE - ROXO: INTENSIDADE MÉDIA - CINZA: INTENSIDADE LEVE.	CONJ	05		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLAUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 da Ata de registro de preços, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

6.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.apuarema.ba.gov.br por conta da Contratante, até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apuarema - Bahia, de de 2021.

Jorge Rogério Costa Souza
Prefeito

NOME DO FORNECEDOR

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com